



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 020/CEC/2020

Brasília (DF), 9 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores do ANDES-SN c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN reuniu-se, extraordinariamente, no dia 9/10/2020, por videoconferência, contando com a presença da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, para dar prosseguimento às deliberações da sua 12ª reunião extraordinária, tendo como pauta: 1. Elaboração do cronograma das eleições de acordo com as resoluções do 9º CONAD Extraordinário; 2. Elaboração do calendário de reuniões ordinárias da CEC; 3. Site, artes das eleições ;4. Empresa a ser contratada e operacionalização da eleição telepresencial; 5. Circulares e cartas; 6. Outros.

A presidente da CEC sugeriu iniciar a reunião pelo ponto 4, uma vez que a discussão e deliberação acerca da empresa a ser contratada e a análise da abrangência dos possíveis serviços prestados por esta, teria implicação nos encaminhamentos relativos ao calendário e ajustes no regimento eleitoral. Após a apresentação do levantamento das empresas que tinham experiência em eleições sindicais *online* e da apresentação das duas propostas apresentadas pelas empresas com as quais a presidente da CEC reuniu-se, houve discussão sobre o tema e deliberou-se unanimemente pela empresa que tem mais capacidade de montar um sistema com maior abrangência, incluindo a criação das mesas

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior telepresenciais de identificação do(a) votante(a) em cada seção sindical, desobrigando-a de assumir esse ônus, como também montar o sistema de votação, ambos interligados e com o máximo de segurança em todo o processo da eleição. Em seguida, a CEC encaminhou a marcação de uma reunião com a empresa escolhida para tratar de assuntos relacionados à operacionalização do sistema. Após a realização da referida reunião e assinatura do contrato de prestação de serviços, a CEC informará mais detalhes via circular.

Após esse ponto, houve encaminhamento do ponto 5. Circulares e cartas, as quais seriam enviadas hoje. A presidente da CEC informou que haveria necessidade de complementação de dados na lista de sindicalizado(a)s solicitada pela circular nº 017/CEC/2020 e que, por isso, seria necessária a prorrogação da data de envio para o dia 16/10/2020, informadas pela Circular nº 019/CEC/2020.

A presidente da CEC informou também sobre o ponto 3. Site, artes etc., que o sítio eletrônico do ANDES-SN, conforme resolução do 9º CONAD Extraordinário abrigará um banner fixo como tema das Eleições do ANDES-SN, que ao ser clicado remeterá para abas com informações específicas, como Regimento Eleitoral, Calendário Eleitoral, Chapas, Circulares e outros. O banner já está fixado na tela do site, mas as informações serão carregadas em breve. Informou, ainda, que as chapas 1 e 2 haviam enviado o material solicitado para publicação na aba “chapas”, mas que estavam em processo de conferência das especificações solicitadas.

Após a discussão desses pontos, a CEC deliberou pelo encerramento da reunião, remetendo os outros pontos para a próxima reunião, que será realizada no dia 13/10/2020, às 9h (terça-feira), com o objetivo principal de aprovar os ajustes no Regimento Eleitoral e Calendário para encaminhar às bases.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Diante dessa decisão, a CEC sugere que seja dada a mais ampla publicidade das deliberações aprovadas na reunião extraordinária, datada de 9 de outubro, a todos(as) os(as) filiados(as) do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof^a. Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária